

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, reuniu-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Minas Gerais, nº 86, Centro, nesta cidade, o Conselho Municipal de Meio Ambiente, coordenado pelo presidente Senhor Quim Fernando Massotti e com a presença dos conselheiros titulares: Quim Fernando Massotti, Marcos Cartana, , Edelbeto Ginder, Kleiton Saggin, Claudio Vicente Kroth, Cris Lisiê Kurylo, Nelson Della Valle, Frederico Batistella, Rodrigo Santolin, Jonatas Mattiazzi, Betuel Brun Sauer, Juliana Meller e dos Conselheiros Suplentes: Francielli Werlang Puhl, Gustavo de Araujo Marchand, Luis Carlos Martins e demais presentes: Miria Smaniotto, Lucas Limberger, Paulo Rogerio Antonioli, Caroline Schreiner e Andreia Carvalho. Às 17:07h o presidente Quim procedeu a abertura dos trabalhos e solicitou à secretária Francielli que fizesse a leitura do edital de convocação 03/2018 e em seguida, colocou em aprovação a ata da reunião ordinária de abril de 2018 a qual foi aprovada sem ressalvas. Seguindo com a reunião, o presidente Quim faz o convite para o lançamento oficial do Projeto Santa Rosa Nosso Planeta no gabinete do Prefeito, no dia 09/05 às 08:30 horas. Passando para a primeira pauta da reunião, o presidente comenta sobre a nova Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente, CONSEMA Nº372 / 18 a qual gerou dúvidas de técnicos e licenciadores, comenta que a equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável fez um curso da nova resolução através da FAMURS, Mariane pediu se algum conselheiro já teve acesso ao texto da resolução, comenta que o trabalho da Secretaria mudou bastante com a resolução e que o curso foi feito através de videoconferência, foi discutido onde cabe o licenciamento, o que mudou, quais empresas precisam de licenciamento, que essa resolução foi feita através da análise de três anos com os técnicos do estado. Comenta também que foi realizada uma reunião na Fenasoja com a Secretária de Meio Ambiente do Estado, Ana Pellini, que explicou porque houve essa mudança, que a licença é para ser um documento mais prático e que tiraram a obrigatoriedade de algumas atividades, pelo fato de já serem controladas por outros documentos públicos, como alvarás, e demais burocracias, que as leis ambientais servem para todos e nesse sentido já há controle. O conselheiro Luis Carlos diz que foi discutido na ultima reunião esse assunto e que é contrário com esse pensamento, que não deveria ser assim porque essas empresas não deixam de poluir. O conselheiro Betuel defende a nova lei de simplificar o licenciamento, que como empreendedor diz que a burocracia para as empresas é muito grande sempre e haverá outros tipos de controle igual, comenta que já existe a lei de crimes ambientais e que se alguém descumprir o que tá na lei poderá ser multado. O conselheiro Marcos Cartana fala das questões administrativas, que a câmara técnica está tentando se interar sobre as atividades que causam impacto, comenta que é questão de gestão essa troca feita pelo estado e comenta que a câmara técnica não tem intenção de burocratizar o empreendedor mas sintetizar o que ficou descoberto pela nova resolução. A servidora Mariane cita exemplos aos quais se mostra preocupada, que não precisaria mais ser exigido o licenciamento. A conselheira Juliana comenta sobre a exoneração da taxa mas não da isenção total do licenciamento, para que se tenha um controle mínimo na questão de controlar a gestão de resíduos. Betuel comenta que deve se olhar outras cidades, em nome da APEA, comenta que nas reuniões sempre se fala de meio ambiente como um empecilho, que tem que ser visto também o lado dos empreendedores. A servidora Carol comenta que o controle precisa existir, mas que pode ser feito de outra forma, fala que como técnicos são imparciais e rigorosos na questão de aplicar a lei, mas que compreende algumas coisas impostas na lei, que a burocracia que foi diminuída para o empreendedor seja vista como positiva. O presidente Quim comenta sobre os conselheiros participarem do curso oferecido pela Famurs com os técnicos da Secretaria de Meio Ambiente do Estado que será realizado em junho, pois vão tratar do assunto e sugere que se espere até o curso para o Conselho tomar alguma providência. Comenta também que a tabela de valores do licenciamento ambiental também está mudando, pois com a alteração da resolução, alguns empreendimentos ficaram com valores da taxa de licenciamento ambiental muito alta, inviabilizando algumas atividades e com isso, então foram comparadas as tabelas de cidades com tamanho aproximado de Santa Rosa como Ijuí, Santo Angelo, Cruz Alta, e também de Passo Fundo e Bento Gonçalves para se chegar aos valores que estarão sendo enviados para a Câmara de Vereadores. O conselheiro Frederico comenta que Ijuí é maior que Santa Rosa e que a realidade da Secretaria lá é outra, que aqui temos uma equipe completa, fala que um fiscal só para fiscalizar os empreendimentos aqui em Santa Rosa é pouco, comenta que sua crítica é geral, que não se devia aceitar a resolução assim como está, que deve ser formulado algum documento que exija a responsabilidade ambiental. Carolin explica como irá funcionar o porte das empresas, como era a lei e o que vai mudar. Luis Carlos comenta se a lei já está valendo e Quim responde que sim, mas que não gera

preocupação, pois se haver alguma alteração de lei, posteriormente poderá ser cobrada. O Presidente Quim encerra o assunto e solicita aos conselheiros novamente que participem do curso que será ofertado para tratar do assunto. Seguindo com a reunião, o presidente passou a palavra ao Proucrador André Sturmmmer para falar sobre a Resicon e tirar dúvidas jurídicas sobre o contrato. André comenta que se dispõe a esclarecer as sduvidas e que infelizmente não conseguirem entrar em um consenso legal com a Resicon, diz que foram realizadas várias reuniões mas que sempre esbarrava na indenização quanto as benfeitorias feitas, que o município não tem como fazer e faz com que não se consiga fazer o encerramento do contrato de forma amigável, comenta que foram avaliados os valores que a Resicon propôs, que depois esses valores foram refeitos e que o interesse do município era fazer a rescisão mas que de vido ao edital contratado e a legislação, o município não conseguiu fazer o acerto amigável pois não houve acerto financeiro. Outra saída encontrada então seria a de fazer a rescisão com a empresa e condicionar as indenizações ao vencedor de uma nova licitação, contudo, também barrou na esfera jurídica através de um parecer sugestivo do DPM, comenta ainda que devido a responsabilidade fiscal, é complicado de serem tomadas essas decisões e por isso consultam o DPM, comenta que o MP tem conhecimento de todas as ações que estão sendo realizadas. Comenta que o edital foi mal feito e é irrealizavel e que o município reconhece isso, mas não se pode alterar as condições iniciais de licitação então quando tentam encontrar uma solução, esbarram nesse problema. O conselheiro Betuel pede se não tem formas de alterar as condições do edital, e o dr André responde que não, pois empresas que poderiam ter participado da licitação, talvez não participaram devido as condições do edital, e isso agora não pode ser mechido. André comenta ainda que o novo edital deve prever algumas coisas básicas como a doação do terreno, sem custos, mais duas ou três alterações em relação ao edital inicial. O conselheiro Jonatas questiona de porque se chegou a esse ponto, durante quatro anos foi dito das dificuldades, que precisa ter fiscalização e que isso não funcionou e não está funcionando. O conselheiro Cartana questiona que garantias temos que vai dar certo o acerto no judiciário, e qual a preocupação do CONSEMMA em relação a isso. O presidente comenta que o novo Decreto 180/2017 está em funcionamento, e que não há mais formas de fuga para quem constrói, no alvará de construção tem que ser dito quanto vai gerar de resíduos e para ganhar o habite-se, tem que ser provada a destinação final dos mesmos. Comenta que a fiscalização não prevê que as pessoas sejam multadas, mas tem por finalidade que os resíduos cheguem na Resicon. Betuel comenta que na ultima reunião da APEA destacou a importância do meio ambiente e pediu-se o presidente fossa lá na próxima reunião falar sobre os RCCs. Quim se colocou a disposição de ir, Betuel continua que isso é cultural, que tem que chamar a APEA para uma reunião a respeito e levar informações até eles. Seguindo com os Assuntos Gerais, o conselheiro Luis Carlos comenta que o cronograma de resíduos não está passando corretamente, Quim comenta que deve ser aberta ouvidoria para o problema ser verificado, será feito um reforço na divulgação do cronograma de recolhimento. Nada mais tendo para tratar, às 18:17 horas é dada por encerrada a reunião. Essa ata vai assinada por mim, Francielli Werlang Puhl, secretária do CONSEMMA e pelo Presidente, Quim Fernando Massotti

Quim Fernando Massotti

Francielli W. Puhl

Presidente

Secretária